



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

**Portaria nº 334 de 15 de setembro 2022.**

---

### CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII e IX da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **Cleusa Correa Taborda**, matrícula 623, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização Copa e Cozinha, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021.

**Art. 2º.** O período de gozo das férias será de 15 a 29 de setembro 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paial, 15 de setembro 2022.

---

**Névio Antonio Mortari**  
Prefeito Municipal

Registrada e publica-se.  
Paial, 15 de setembro 2022.

---

**Adelmo Luis Braatz**  
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças.